

EDITAL PROGRAD/COPS Nº 026/2025

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e da Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS, em observância ao disposto no artigo 42 do Regimento Geral da UEL, faz saber que receberá inscrições de candidatos **Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS)** para preenchimento de **vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2025**, na modalidade vaga inicial, conforme quadro de vagas anexo.

1. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato interessado e que atender ao que dispõe este Edital deverá fazer a sua inscrição, exclusivamente pela internet, no site www.cops.uel.br, a partir das **17h do dia 14/04/2025 até as 17h do dia 16/04/2025**, devendo preencher o formulário eletrônico de inscrição.
- 1.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso, turno e habilitação, conforme Anexo Único deste edital.
- 1.3. No formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá informar:
 - a) a modalidade do curso superior concluído: Graduação, Tecnólogo, Normal Superior ou Sequencial;
 - b) o total de carga-horária cumprida;
 - c) o ano de conclusão do curso superior;
 - d) a data de nascimento.
- 1.4. Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir a guia de arrecadação bancária, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente ao valor do preço público da inscrição, cujo recolhimento poderá ser feito até o dia **17/04/2025**.
- 1.5. No caso de múltiplas inscrições, será considerada válida a última inscrição paga.
 - 1.5.1. Para as inscrições pagas no mesmo dia, será considerada válida a última efetivada no sistema de inscrição.
- 1.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste edital, certificar-se de que digitou os dados solicitados no momento da inscrição e que enviou corretamente os documentos exigidos na inscrição, conforme **subitem 2.1**. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.
- 1.7. No dia **23/04/2025, às 17h** será publicada a relação dos inscritos neste processo seletivo.
 - 1.7.1. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento e o seu nome não constar na relação de inscritos, este deverá enviar, até as **17h do dia 24/04/2025**, o seu comprovante de pagamento para o e-mail cops@uel.br.
 - 1.7.2. Será de responsabilidade do candidato enviar o comprovante de pagamento no prazo estipulado, conforme **subitem 1.7.1** deste edital, ficando a Prograd/Cops/Uel isentas de qualquer responsabilidade pelo seu não recebimento.
- 1.8. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a efetivação da inscrição no período estipulado no **subitem 1.1**.



2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para fazer a inscrição, o candidato deverá enviar no próprio sistema de inscrição, na forma de upload, em PDF, os arquivos contendo os seguintes documentos:
 - a) **Diploma do curso superior concluído** (frente e verso, na sequência);
 - b) **Histórico Escolar completo do Curso Superior concluído**. O documento deve, **OBRIGATORIAMENTE**, informar o total da carga horária cumprida;
 - c) RG (frente e verso, na sequência), e
 - d) CPF.
- 2.2. **Não serão analisados os documentos encaminhados por via postal ou correio eletrônico (e-mail).**
- 2.3. O candidato portador de diploma de curso superior concluído em Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar do curso concluído, devidamente traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil, acompanhados, quando aplicável, de comprovação de revalidação por instituição de ensino superior brasileira, nos termos da legislação vigente..
- 2.4. Caso o candidato não esteja de posse do Diploma de Curso Superior, a inscrição poderá ser feita com o certificado de conclusão do curso, porém, no ato da pré-matrícula, deverá ser apresentado o diploma.
- 2.5. Caso o total da carga horária cumprida não conste no histórico escolar, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior de origem informando essa carga horária. A ausência dessa informação implicará no indeferimento da inscrição.
- 2.6. Eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos de acesso à *internet*, dos provedores utilizados pelo interessado, bem como de sistemas e equipamentos que atrasem ou impossibilitem a anexação requerida dos documentos, não serão considerados para efeito de atendimento.
- 2.7. A análise da documentação será feita exclusivamente com base nos arquivos enviados no momento da inscrição, não sendo permitida, em hipótese alguma, a complementação ou substituição de documentos após o encerramento do período de inscrição, inclusive durante eventual fase recursal.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Terá prioridade no preenchimento das vagas ofertadas:
 - 1º) portador de Diploma de Curso de Graduação;
 - 2º) portador de Diploma de Curso Tecnológico;
 - 3º) portador de Diploma de Curso Normal Superior; e
 - 4º) portador de Diploma de Curso Sequencial, de formação específica.
- 3.2. Quando o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas, respeitada a ordem prevista no **subitem 3.1**, os interessados serão classificados utilizando, sucessivamente, os critérios de desempate seguintes:
 - 1º) maior carga horária constante do histórico escolar;
 - 2º) curso superior concluído há mais tempo;
 - 3º) candidato mais idoso.
- 3.3. Se o total da carga horária cumprida, bem como o grau de titulação acadêmica, que o candidato informou no momento da inscrição for divergente da certificada pela Comissão de Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, terá validade a que constar no histórico escolar analisado pela referida Comissão.



4. DO RESULTADO PROVISÓRIO

- 4.1. Após a análise dos documentos enviados pelos candidatos, será divulgado o **resultado provisório**, contendo a relação dos candidatos deferidos com a pontuação obtida por cada candidato e a relação dos candidatos indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, no dia **28/04/2025, a partir das 17h** no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 4.1.1. Os candidatos a que se refere o **subitem 4.1**, poderão interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação dos documentos, na forma do **item 5** deste Edital.

5. DO RECURSO

- 5.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação dos deferidos e indeferidos do resultado provisório, expondo o ponto de discordância, de forma precisa e fundamentada, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br, até as **17h** do dia **30/04/2025**.
- 5.2. Os recursos serão analisados exclusivamente com base na documentação já enviada durante o período de inscrição. Não será admitida, sob nenhuma justificativa, a apresentação de novos documentos nesta fase.
- 5.3. Será considerada, para apreciação, sempre a última versão do recurso contido no formulário.
- 5.4. Os recursos interpostos fora de prazo, bem como os que não estiverem redigidos no formulário específico ou os que forem encaminhados por via postal ou correio eletrônico não serão admitidos, nem analisados.
- 5.5. Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão.

6. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

- 6.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado a partir das **17h** do dia **06/05/2025**.
- 6.2. Os candidatos classificados e convocados deverão efetivar suas pré-matrículas no endereço <https://sistemas.uel.br/portaldoe estudante>, a partir das **18h do dia 06/05/2025** até as **23h59min do dia 08/05/2025**, anexando, no próprio sistema de matrícula *on-line*, na forma de *upload*, em PDF, os arquivos contendo os seguintes documentos:
- arquivo contendo a Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Cédula de Identidade de Estrangeiro, legível;
 - arquivo contendo o comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida no *site* do TSE;
 - arquivo contendo o Documento Militar atualizado, legível, (para maiores de 18 anos, sexo masculino);
 - arquivo contendo o Cadastro de Pessoa Física (CPF), legível, ou a certidão emitida pelo site da Receita Federal;
 - arquivo contendo o Diploma de Curso Superior legível, frente e verso.
- 6.3. Para os documentos que tenham frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens em ordem sequencial, conforme o documento.
- 6.4. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do processo, o candidato que não enviar os documentos solicitados na forma e no prazo determinados, conforme **subitem 6.2** deste Edital.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2025, constante



no Anexo Único deste Edital.

- 7.2. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público.
- 7.3. Serão indeferidas do Processo Seletivo, as inscrições que não apresentarem as informações e os documentos solicitados neste Edital.
- 7.4. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 7.5. O candidato que tenha concluído Curso de Graduação em instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado de Curso respectivo.

Londrina, 14 de abril de 2025.

Assinado original

Profª Drª Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da COPS/UEL.

Assinado no original

Profª Drª Ana Márcia F Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação/UEL.



ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGRAD/COPS Nº 026/2025

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

| CÓDIGO | CURSO | VAGAS |
|--------|--|------------|
| 82 | ARQUIVOLOGIA (NOTURNO) | 27 |
| 49 | BIBLIOTECONOMIA (NOTURNO) | 16 |
| 28 | CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA (NOTURNO) | 4 |
| 29 | FILOSOFIA - LICENCIATURA (NOTURNO) | 17 |
| 62 | FÍSICA - BACHARELADO (INTEGRAL) | 16 |
| 47 | FÍSICA - LICENCIATURA (NOTURNO) | 6 |
| 70 | GEOGRAFIA - BACHARELADO (MATUTINO) | 7 |
| 2 | GEOGRAFIA - LICENCIATURA (NOTURNO) | 7 |
| 108 | LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA (NOTURNO) | 26 |
| 110 | LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO (NOTURNO) | 8 |
| 121 | LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (MATUTINO) | 12 |
| 38 | MATEMÁTICA - BACHARELADO (MATUTINO) | 10 |
| 78 | QUÍMICA - BACHARELADO (INTEGRAL) | 7 |
| 48 | QUÍMICA - LICENCIATURA (NOTURNO) | 5 |
| | Total | 168 |